

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

## DESPACHO Nº TRF2-DES-2023/03943

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2023/00011

, 27/01/23 - TRF2. Assunto: Licitação

Trata-se da inscrição das servidoras Andreia Alvares Azevedo de Oliveira, Rosana Villela de Souza, Adriana Márgara Santana Murta, Luciana Rebelo Tavares da Silva e Cláudia Rezende Machado, lotadas, respectivamente, na SAT, AGOC-SG e AJUR-SG, para participação no curso "Plano de Ação para Implantar a Nova Lei de Licitações pelos Estados, DF, Municípios e Poderes Judiciário e Legislativo", a ser ministrado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

A Coordenadoria de Educação Corporativa - CEDUC (TRF2-SEC-2023 /00011) esclarece que o curso tem por finalidade "capacitar as servidoras para implantação da nova lei de licitações e contratos no TRF2, dando subsídios que poderão auxiliar no plano de implantação da nova Lei que passa pela compreensão da diretriz de governança, pela identificação dos atores responsáveis e respectiva capacitação, bem como pela edição de normativos e regulamentos que servirão para adaptar o novo regime às suas realidades administrativa, orçamentária, material e de pessoal".

O curso acontecerá no período de 09/02/2023 a 15/02/2023, na modalidade EAD, no horário de 14h as 18h, concedidas a cada inscrição realizada, duas vagas para a aula bônus, e terá o valor total de R\$ 12.926,00 (doze mil, novecentos e vinte e seis reais), conforme proposta da empresa (TRF2-CAP-2023/01689 e TRF2-CAP-2023/01690).

A Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Programação Orçamentária - DPLAN (TRF2-DES-2023/02793), ratificada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO (TRF2-DES-2023/02890), informa a existência de recursos orçamentários para atendimento da presente despesa.

A Assessoria Jurídica - AJUR (TRF2-PAR-2023/00079), transcrevendo, na oportunidade, o entendimento da Profa Lúcia Valle Figueiredo, citado no livro "Eficácia nas Licitações e Contratos", de Carlos Pinto Coelho Motta, que considerou possível a contratação de objeto similar ao presente, com fulcro no inciso II do artigo 25, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42 /15-P, Ministro Benjamin Zymler, comprovando que tal orientação prevalece, opina pela inscrição das servidoras indicadas no curso em questão.

O Diretor-Geral (TRF2-DES-2023/03606), ressaltando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa (TRF2-CAP-2023/02014) e destacando que a participação das servidoras no curso em questão foi objeto de deliberação preliminar por parte desta Direção, submete o presente expediente a esta Presidência, nos termos do parecer elaborado pela AJUR (TRF2-PAR-2022/01194).

É o relatório. Decido.

Classif. documental

30.01.01.03







## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Considerando a necessidade de capacitação das servidoras, a fim de que possam atuar nos ditames da nova lei de licitações nº 14.133/2021; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da AJUR, nos termos das informações prestadas pelo Diretor-Geral (TRF2-DES-2023/03606).

Ante o exposto, ratifico o parecer da Assessoria Jurídica (TRF2-PAR-2023 /00079), que trata da inscrição das servidoras Andreia Alvares Azevedo de Oliveira, Rosana Villela de Souza, Adriana Márgara Santana Murta, Luciana Rebelo Tavares da Silva e Cláudia Rezende Machado para participação no curso "Plano de Ação para Implantar a Nova Lei de Licitações pelos Estados, DF, Municípios e Poderes Judiciário e Legislativo", a ser ministrado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., ao custo total de R\$ 12.926,00 (doze mil, novecentos e vinte e seis reais), com respaldo no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-Presidente no exercício da Presidência





